PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 096/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Considerando Memorando nº 013/SEMED/2023 assinado pelo Sr. Junior Fraga Bastos, Secretário Municipal de Educação.

Art. 1º- Exonerar os gestores escolares eleitos, conforme listagem abaixo:

Exonerações			
Instituição	Coordenador (a)	Função	
1-E.M. Francisco Júlio dos Santos/ CIEM Cyrillo Rodrigues de Souza	Fernando Santiago Sedano Jr.	Vice-Diretor	
2- E.M São Sebastião	Liamara Ribeiro Lourenço Marques	Vice-Diretora	
3-E.M. Olímpio José Joaquim	Adriana Carla de Castro Silva	Diretora	

Art. 2º- Nomear os gestores escolares eleitos, conforme listagem abaixo:

Nomeações			
Instituição	Coordenador (a)	Função	
1-E.M. Francisco Júlio dos Santos/CIEM Cyrillo Rodrigues de Souza	Maria Cristina da Silva Barros	Vice-Diretora	
2- E.M São Sebastião	Carine de Souza Rieiro Monteiro	Vice-Diretora	
3- E.M Olímpio José Joaquim	Alessandra Teixeira Marques	Diretora	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SANTOS ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos